



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0065, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 que designa **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) - DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

| MEMBRO | SEGMENTO | CONDIÇÃO | SIAPE |
|---------------------------------------|----------|----------|---------|
| MARESSA DE FREITAS VIEIRA | DOCENTE | TITULAR | 214**** |
| FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA | DOCENTE | TITULAR | 190**** |
| RAÍSSA MARIA MATTOS GONÇALVES | DOCENTE | TITULAR | 111**** |

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

| MEMBRO | SEGMENTO | CONDIÇÃO | SIAPE |
|--------------------------------|----------|------------|---------|
| RONALD RIBEIRO ALVES | DOCENTE | PRESIDENTE | 229**** |
| EDUARDO ANTONIO BOLLA JUNIOR | DOCENTE | TITULAR | 216**** |
| WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI | DOCENTE | TITULAR | 225**** |

Art. 4º FICA o referido núcleo composto pelos seguintes membros:

| MEMBRO | SEGMENTO | CONDIÇÃO | SIAPE |
|--------------------------------|----------|------------|---------|
| RONALD RIBEIRO ALVES | DOCENTE | PRESIDENTE | 229**** |
| EDUARDO ANTONIO BOLLA JUNIOR | DOCENTE | TITULAR | 216**** |
| TARSILA FERRAZ FREZZA | DOCENTE | TITULAR | 216**** |
| LIVIA CRISTINA DOS SANTOS | DOCENTE | TITULAR | 215**** |
| WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI | DOCENTE | TITULAR | 225**** |

Art. 5º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 30/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 30/08/2023 08:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609794

Código de Autenticação: 78b997d88b

